



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 362/2023

De: 01 de Agosto de 2023

*“Concede Férias ao servidor **Milton Antonio de Castro** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2023, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Milton Antônio de Castro**, matrícula nº 52, nomeado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/07/2022 a 09/07/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Agosto de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal